CNM: **065789.2.0028412-94**

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Castanhal/PA		
Tv. Primeiro de Maio, 2411 - Nova Olinda, Castanhal - PA CEP: 68743-040 **Bruno Ribeiro Guedes - Tabelião/Oficial Titular**	**MATRICULA Nº 28.412**	**FICHA 1F**

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Nominalmente assim identificado: **LOTE Nº 02** da Quadra 66, integrante do LOTEAMENTO "JARDIM DAS FLORES", situado à Travessa Tulipa, perímetro compreendido entre a Avenida Hortência e a Avenida Angélica, bairro Bom Jesus, nesta cidade de Castanhal-PA, medindo dito lote dez metros (10,00m) de frente por dezenove metros (19,00m) de fundos, perfazendo uma área de 190,00m², confinando pela lateral direita com o lote nº 03, pela lateral esquerda com o lote nº 01, e fundos com o lote nº 23, conforme Planta arquivada neste Cartório, na pasta do Empreendimento. **REGISTRO ANTERIOR**: Livro 2-BP às fls. 126 (AV.365) nº 20.225. Eu, Oficial, conferi e assino, dando fé. (O presente ato foi assinado pela Registradora de Imóveis da época, cuja assinatura encontra-se no livro).////

mor/selo H-4518805

R-1/28412-Data:23/06/2015 - **PROPRIETÁRIA: SERVIC CONSTRUTORA LTDA.**, com sede nesta cidade à Travessa Floriano Peixoto, nº 1719, centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.904.854/0001-20, registrada na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o NIRE 1520056124-6. Que adquiriu o imóvel acima descrito de EDUARDO LIMA GRIPP - CPF 780.215.292-53 e RICARDO LIMA GRIPP - CPF/MF 957.558.452-04. Tudo consoante ESCRITURA PÚBLICA DE INCORPORAÇÃO AO PATRIMÔNIO DE PESSOA JURÍDICA, datada de 13/11/2012, lavrada às fls. 240 do livro 101, das notas do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Castanhal-PA, e de acordo com Requerimento para Desmembramento datado de 11 de Junho de 2015, ficando este arquivado neste Cartório, e ainda de acordo com Planta do Loteamento já arquivada neste Cartório, na pasta do Empreendimento. Eu, Oficial, conferi e assino, dando fé.Eu, Oficial, conferi e assino, dando fé. (O presente ato foi assinado pela Registradora de Imóveis da época, cuja assinatura encontra-se no livro).////////

mor/selo H-4518806

R.2.M.28.412-Data:15/12/2015 - **PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA** - pelo CONTRATO PARTICULAR DE ABERTURA DE CRÉDITO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO COM GARANTIA HIPOTECÁRIA E OUTRAS AVENÇAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM SERVIC CONSTRUTORA LTDA E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, COM RECURSOS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇOS - FGTS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA nº 8.7877.0006127-8, datado de 30/06/2015, com caráter de Escritura Pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4380/64, a SERVIC CONSTRUTORA LTDA - CNPJ 83.904.854/0001-20, deu o imóvel desta matrícula, em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, à **CREDORA**: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04. Hipoteca essa constituída para garantia do crédito concedido de **R$-4.069.258,88** (quatro milhões, sessenta e nove mil, duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos), tendo como objetivo financiar a construção do empreendimento denominado "RESIDENCIAL SOLAR DAS FLORES", a ser amortizado em **24 (vinte e quatro) meses**, à taxa de juros de 8.000% ao ano, correspondente a taxa efetiva de 8.3000% ao ano. Valor total da Garantia Hipotecária: R$-5.290.036,55, que abrange **59 (cinquenta e nove)** unidades do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL SOLAR DAS FLORES" - MODULO I. **PRAZO PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO**: vinte e quatro (24) meses. Tendo como **FIADORES**: SERVIC CONSTRUTORA LTDA - CNPJ 83.904.854/0001-20; RICARDO LIMA GRIPP - CPF nº 957.558.452-04, e EDUARDO LIMA GRIPP - CPF nº 780.215.292-53. E como **CONSTRUTORA**: SERVIC CONSTRUTORA LTDA - CNPJ nº 83.904.854/0001-20. Tudo de acordo com as 30 cláusulas contidas no citado contrato. Eu, Oficial, conferi

(Continua no Verso...)

CPA 757212
BOTO ROSA
ANOREG PA

CNM: 065789.2.0028412-94

1º Oficio de Notas e Registro de Imóveis de Castanhal/PA		
Tv. Primeiro de Maio, 2411 - Nova Olinda, Castanhal - PA CEP: 68743-040 **Bruno Ribeiro Guedes - Tabelião/Oficial Titular**	**MATRICULA Nº 28.412**	**FICHA 1V**
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL		

e assino, dando fé.Eu, Oficial, conferi e assino, dando fé. (O presente ato foi assinado pela Registradora de Imóveis da época, cuja assinatura encontra-se no livro)./////////

Mor-selos-5339075/5339122

R.3.M.28.412-Prot.66026-Data:31/agosto/2017 – **TRANSMITENTE: SERVIC CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ 83.904.854.0001-20, com sede à Trav. Floriano Peixoto, nº 1719, Centro, em Castanhal/PA, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEPA, registrada sob o NIRE nº 1520056124-6 em sessão de 17/05/2010, representada pelos sócios RICARDO LIMA GRIPP, brasileiro, solteiro, nascido em 29/04/1989, portador da carteira Funcional nº 17979-OAB-PA, expedida em 11/05/2012 e do CPF 957.558.452-04, residente em Av. Universitária, Cond. Campobelo, 39, Al. Hortência, Santa Lídia, em Castanhal/PA; e/ou EDUARDO LIMA GRIPP, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 23/03/1986, portador da C.I./R.G 4446459-PC/PA, expedida em 08/01/2010 e do CPF 780.215.292-53, residente em Alameda das Orquideas, 38, Campo Belo, Santa Lídia, em Castanhal/PA. E sendo **ADQUIRENTE: HUAN AMORAS SURUKI**, brasileiro, servidor publico municipal, nascido em 26/09/1981, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 02343976352-Órgão de Trânsito/PA em 15/05/2015, e do CPF nº 054.179.246-60, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 129, Santa Catarina, na cidade de Castanhal/PA. Que adquiriu o imóvel desta matrícula, designado por: **LOTE Nº 02** da Quadra 66, integrante do LOTEAMENTO "JARDIM DAS FLORES", situado à Travessa Tulipa, perimetro compreendido entre a Avenida Hortência e a Avenida Angélica, bairro Bom Jesus, nesta cidade de Castanhal-PA, medindo dito lote dez metros (10,00m) de frente por dezenove metros (19,00m) de fundos, perfazendo uma área de 190,00m², confinando pela lateral direita com o lote nº 03, pela lateral esquerda com o lote nº 01, e fundos com o lote nº 23. Tudo consoante CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, FIANÇA E OUTRAS OBRIGAÇÕES – PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – PMCMV - RECURSOS DO FGTS Nº 8.7877.0174390-9, datado de 25 de agosto de 2017, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus Parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966. Tendo como INTERVENIENTE CONSTRUTORA E FIADORA: SERVIC CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ 83.904.854.0001-20, sito a Travessa Floriano Peixoto, 1719, Centro, em Castanhal/PA. E como INTERVENIENTE INCORPORADORA: SERVIC CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ 83.904.854.0001-20, com sede à Trav. Floriano Peixoto, 1719, Centro, em Castanhal/PA. **DESTINAÇÃO DA OPERAÇÃO**: destina-se à aquisição do terreno objeto do contrato e construção de imóvel residencial urbano. **PRAZO PARA A CONCLUSÃO DAS OBRAS: 24 (VINTE E QUATRO) meses.** Valor da aquisição da unidade habitacional objeto do contrato ora registrado equivale a **R$-85.000,00** (OITENTA E CINCO MIL REAIS), sendo composto mediante a integralização das parcelas seguintes: Recursos próprios: R$-6.200,00; Desconto concedido pelo

(Continua na Ficha 002)

CNM: **065789.2.0028412-94**

1º Oficio de Notas e Registro de Imóveis de Castanhal/PA		
Tv. Primeiro de Maio, 2411 - Nova Olinda, Castanhal - PA CEP: 68743-040 **Bruno Ribeiro Guedes - Tabelião/Oficial Titular**	**MATRICULA Nº 28.412**	**FICHA 2F**

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FGTS: R$-21.090,00; Financiamento: R$-57.710,00. Valor da compra e venda do terreno: R$-17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais). **CANCELAMENTO DA HIPOTECA** – De acordo com a CLÁUSULA 1.7 do citado contrato, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL autoriza expressamente o cancelamento da Hipoteca constante do R.2 desta matrícula, condicionando tal ato, à concomitante constituição de novo gravame estabelecido no contrato ora registrado. Certifico que me foram apresentados os seguintes documentos: **1)** Comprovante de isenção do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – **I.T.B.I.** e demais taxas municipais, datado de 28/08/2017, isento de acordo com o artigo 1º da Lei complementar nº 01/09 de 23 de junho de 2009; **2)** Certidão Negativa de Débito nº 5178/2017, do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, referente aos exercícios de 2013 a 2017, inscrição municipal nº 01.22.224.0020.001, expedida pela Prefeitura de Castanhal – Secretaria de Finanças. Tudo de conformidade com o citado contrato, apresentado em 03 vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. Eu, Oficial, conferi e assino, dando fé.Eu, Oficial, conferi e assino, dando fé. (O presente ato foi assinado pela Registradora de Imóveis da época, cuja assinatura encontra-se no livro)./////////

cdc/selos H-8392660

R.4.M.28.412-Prot.66026-Data:31/agosto/2017 – **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - pelo mesmo CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, FIANÇA E OUTRAS OBRIGAÇÕES – PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – PMCMV - RECURSOS DO FGTS Nº 8.7877.0174390-9, datado de 25 de agosto de 2017, o Sr. HUAN AMORAS SURUKI, antes qualificado, deu o imóvel desta matrícula em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA à **CREDORA**: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no SBS, quadra 04, lotes 3/4, Brasília-DF, CGC/MF sob nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida de **R$-57.710,00**, a ser pago em **360** (trezentos e sessenta) meses, a juros de 5,00% ao ano, correspondendo à taxa efetiva de 5,1161%. Valor da garantia: R$-85.000,00. Eu, Oficial, conferi e assino, dando fé.Eu, Oficial, conferi e assino, dando fé. (O presente ato foi assinado pela Registradora de Imóveis da época, cuja assinatura encontra-se no livro)./////////

cdc/selo H-8392661

AV.5-M.28.412-Prot.69.864-Data:11/Julho/2018 - **CERTIFICO** que de acordo com requerimento da SERVIC CONSTRUTORA LTDA - CNPJ 83.904.854/0001-20, datada de 28 de junho de 2018, faço a averbação da seguinte benfeitoria: uma **CASA RESIDENCIAL** (Tipo Geminada) em alvenaria, de um pavimento sem laje, estrutura do telhado em madeira, forro em PVC, coberta com telhas cerâmicas, composta de: sala, cozinha, dois (02) quartos, circulação e banheiro social,

(Continua no Verso...)

CPA 757211

CNM: 065789.2.0028412-94

1º Oficio de Notas e Registro de Imóveis de Castanhal/PA		
Tv. Primeiro de Maio, 2411 - Nova Olinda, Castanhal - PA CEP: 68743-040 **Bruno Ribeiro Guedes - Tabelião/Oficial Titular**	**MATRICULA Nº 28.412**	**FICHA 2V**
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL		

Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Castanhal/PA 1º

com área total construída de 39,93m², conforme a documentação apresentada, a seguir descrita: **1)** PLANTA BAIXA aprovada pela Prefeitura de Castanhal, em 22/05/2015, assinada pelo Secretário de Obras e Urbanismo, André Magnago - Responsabilidade técnica: Evaldo Silva Sobrinho – CREA/PA 150056513-0; **2)** ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, nº 20150025105 datada de 24 de Abril de 2015, assinada pelo Engenheiro Civil, Evaldo Silva Sobrinho – CREA/PA 150056513-0; **3)** HABITE-SE nº 6855/2018, aprovado em 17/05/2018, pelo Secretário de Obras e Urbanismo do município de Castanhal, Landry Adelino de Souza; **4)** CND – CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 001402018-88888610 – CEI nº 51.231.46610/74, expedida em 04/07/2018, pela Secretaria da Receita Federal, os quais ficam arquivados neste Cartório, passando a presente averbação a fazer parte integrante do citado registro. Eu, Oficial, conferi e assino, dando fé.Eu, Oficial, conferi e assino, dando fé. (O presente ato foi assinado pela Registradora de Imóveis da época, cuja assinatura encontra-se no livro)./////////

Mor/selos H-9713010

NOTA - Os registros e averbações acima transcritos são cópias integrais e fidedignas dos dizeres constantes na matrícula supracitada, contida em livro físico, conforme os atos praticados na época pelo Registrador de Imóveis competente, e que neste momento estão sendo transportados para ficha, com base no artigo 41, da Lei 8.935 e artigo 173, parágrafo único, da Lei 6.015. O referido é verdade e dou fé. Município de Castanhal-PA, 13/03/2026.

Av-06/28.412. Protocolo nº 114.239, em 12/03/2026 - AVERBAÇÃO. Procede-se a presente averbação, nos termos do artigo 440-AQ, inciso IV, "a", "1" do Provimento nº 195 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que o imóvel urbano objeto da presente Matrícula possui cadastrada a **Inscrição Imobiliária sob o nº 01.024.224.0020.0001 e Sequencial nº 85070**, neste Município de Castanhal, para os devidos de direito. Ato: 340, Emolumentos: R$417,40, Selo: R$0,85, ISSQN: R$6,89, Valor Total: R$ 425,14. Selo: Tipo: Digital Geral, nº A 005 239 896. Data do ato: 13 de março de 2026. Dou Fé. Assinado digitalmente por Aline Martins Santos, Escrevente. O Oficial Bruno Ribeiro Guedes.

Av-07/28.412. Protocolo nº 114.239, em 12/03/2026 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Pelos requerimentos apresentados, ambos datados de 04/03/2026, nos termos do artigo 26, §7º, da Lei nº 9.514/1997, procede-se a esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no dispositivo legal mencionado, em face de HUAN AMORAS SURUKI, já qualificado, sem que houvesse purgação da mora, **fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel** objeto desta matrícula **na pessoa da CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, acima qualificada e devidamente representada por, MILTON FONTANA, brasileiro, casado, economiário, portador da Cédula de identidade - RG nº 1616101-7 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 575.672.049-91, com endereço profissional em Florianópolis/SC, à Rua Nossa Senhora de Lourdes, nº 111, 4º andar, Agronômica, conforme os seguintes instrumentos: 1) Procuração Pública, lavrada em 27/03/2025, as folhas nº 100/101, no livro: 3621-P, protocolo: 462390; e 2) Substabelecimento Público, lavrado em 17/04/2025, as folhas nº 200, no livro: 3623-P, protocolo: 062566, ambos das Notas do 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília - Distrito Federal/DF. Certifico que foi apresentada Certidão de ITBI/Valor Venal Urbano nº 00401/2026, Protocolo nº 00001.0031110/26-00, Nº Guia Recolhimento: 005260000000414, expedida pela Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN/Prefeitura Municipal de Castanhal/PA, no valor de R$897,76 (oitocentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos), através da base de cálculo no ano de 2026: R$89.776,43 (oitenta e nove mil setecentos e setenta e seis reais e quarenta e três centavos). Os documentos apresentados nesta Serventia, foram devidamente digitalizados para os devidos fins. Ato: 350, Emolumentos: R$356,20, Selo: R$0,85, ISSQN: R$5,88, Valor Total: R$ 362,93. Selo: Tipo:

(Continua na Ficha 003)

CNM: 065789.2.0028412-94

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Castanhal/PA		
Tv. Primeiro de Maio, 2411 – Nova Olinda, Castanhal – PA CEP: 68743-040 **Bruno Ribeiro Guedes - Tabelião/Oficial Titular**	**MATRICULA Nº** **28.412**	**FICHA** **3F**
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL		

Digital Geral, nº A 005 239 897. Data do ato: 13 de março de 2026. Dou Fé. Assinado digitalmente por Aline Martins Santos, Escrevente. O Oficial Bruno Ribeiro Guedes.

CERTIFICO QUE O PRESENTE DOCUMENTO FOI SELADO NO VERSO.

CPA 757210

Cartório do 1º Ofício de Castanhal

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Castanhal/PA
Bruno Ribeiro Guedes - Tabelião/Oficial Titular
Tv. Primeiro de Maio, 2411 – Nova Olinda, Castanhal – PA, CEP: 68743-040
Fone: (91) 3721-3592 e-mail: primeirooficiocastanhal@gmail.com
Horário de funcionamento: de 8:00 às 16:00

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM NEGATIVA DE ÔNUS E NEGATIVA DE AÇÕES REAIS E PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS.

CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada, em relatório, conforme quesitos, nos termos do art. 19, caput e §1° da Lei n° 6.015/1973, que o imóvel descrito na matrícula objeto desta certidão, **NÃO CONSTA** sujeito a quaisquer ônus reais, legais ou convencionais, encargos e medidas restritivas judiciais ou administrativas, ainda que parciais; e **NÃO CONSTA** neste Serviço Registral Imobiliário nenhum registro de ação real ou ação pessoal reipersecutória referente ao imóvel e as pessoas citadas na matrícula objeto desta certidão, registrados ou averbados.

Os seguintes protocolos estão em andamento para o imóvel:

Para fins do Decreto Lei 93.240/86, a presente certidão terá validade de 30 dias, após a data de expedição.
Válida somente com o selo de segurança e QR code, que é parte integrante desta certidão.

Documento emitido por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.

O referido é verdade e dou fé.

Castanhal/PA, **13 de março de 2026.**

Aline Martins Santos
Escrevente

Aline Martins Santos
Escrevente

Emolumentos: R$190,10
ISS: R$ 3,14
Selo: R$ 1,45
Total: R$ 194,69

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº: 3422174 - SÉRIE: A
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 47122430000078266392415020

QTD	EMOLUMENTO	FRJ	FRC
01	190,1	28,52	4,75

Florianópolis, 04/03/2026

Ao
1°. CRI DE CASTANHAL/PA

Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Castanhal/PA 1°

Assunto: Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI

Prezado(a) Senhor(a),

1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **878770174390**, registrado na matrícula(s) nº(s). **28412,** , desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE **e a** averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, **se houver**.

1.1. Para os devidos fins, segue(m), anexa(s), a(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(eis) tomado(s) do(s) devedor(es) **HUAN AMORAS SURUKI, CPF: 054.179.246-60** .

1.2. Declaramos que o(s) devedor(es) acima qualificados não purgaram a mora até a presente data.

1.3. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, vimos por meio deste declarar que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a **baixa/cancelamento** da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.

2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização da(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is).

3. Informamos que o valor da consolidação é R$ 89.776,43, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

Atenciosamente,

Milton Fontana
Gerente de Centralizadora
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/6YF9D-F7NTJ-TB4P5-G2H4A.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 6YF9D-F7NTJ-TB4P5-G2H4A

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/6YF9D-F7NTJ-TB4P5-G2H4A

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Cartório do 1º Ofício de Castanhal
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Castanhal - Estado do Pará - Brasil
Rua Primeiro de Maio, 2411 - Nova Olinda - CEP: 68743-040
Tabelião Registrador: Bruno Ribeiro Guedes

SELO DIGITAL
*** SELO(S) REFERENTE(S) AO REGISTRO/AVERBAÇÃO DO PROTOCOLO DE N.º 114.239 ***
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SELO DIGITAL GERAL Nº: 5239896 - SÉRIE: A - SELADO EM: 13/03/2026
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 69893250000023285110901 30

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
01	417,40	62,61	10,44

Cartório do 1º Ofício de Castanhal
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Castanhal - Estado do Pará - Brasil
Rua Primeiro de Maio, 2411 - Nova Olinda - CEP: 68743-040
Tabelião Registrador: Bruno Ribeiro Guedes

SELO DIGITAL
*** SELO(S) REFERENTE(S) AO REGISTRO/AVERBAÇÃO DO PROTOCOLO DE N.º 114.239 ***
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SELO DIGITAL GERAL Nº: 5239897 - SÉRIE: A - SELADO EM: 13/03/2026
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 79393250000003328511090130

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
01	356,20	53,43	8,91

Cartório do 1º Ofício de Castanhal
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Castanhal - Estado do Pará - Brasil
Rua Primeiro de Maio, 2411 - Nova Olinda - CEP: 68743-040
Tabelião Registrador: Bruno Ribeiro Guedes

Protocolo n.º 114.239, Livro 01, de 12 de março de 2026.
Matricula nº 28.412/Av-6; Averbação; Matricula nº 28.412/Av-7; Averbação COM Valor;

Castanhal/PA, 13/03/2026.

Aline Martins Santos
Escrevente

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/6YF9D-F7NTJ-TB4P5-G2H4A.